

TERMO N. 170/2023

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 105/2023

Termo de Renovação ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, PARA O FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23 com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58, domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 22.490.298/0001-06, sediada na Rua Conselheiro Sinumbú, n. 188 – Bloco C – Perissé, Nova Friburgo-RJ, Tel. (22) 2011-1270 – E-mail: kitchen.comercial@gmail.com, representada por sua sócia, Sra. **Roberta de Oliveira Moraes**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade n. 11.600.173/6 expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF sob o n. 054.577.517-59, com domicílio profissional na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a justificativa apresentada às fls.1012/1013 e complemento às fls. 1017 e 1032 nos autos do **Processo Administrativo n. 33.923/2021 (Vol. VI)**, que passam a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição, resolvem com fulcro no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato n. 105/2023**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Fica mediante e justificativa constante no procedimento administrativo n. 33.923/2021 (volume VI) às fls. 1.012/1.013 e complementos às fls. 1017 e 1.032 e concordância da contratada às fls. 998, parecer da Procuradoria-Geral às fls. 1.023/1.031 e requisição de fls. 997, o contrato de n. 105/2023 renovado por mais 02 (dois) meses.

Parágrafo Único: O prazo deste termo de renovação tem início em 14 de Junho de 2023 e término em 14 de Agosto de 2023.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor Global do contrato ora renovado será de **R\$ 495.199,91 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme requisição de fls. 997, que correrá pelo presente exercício por conta da dotação orçamentária - Programa de Trabalho n. 30.001.10.302.0085.2203 Código de Despesa 33.90.30, Fonte n. 160000000000, através da Nota de Empenho n. 1.518/2023, emitida em 13 de Junho de 2023. (fls. 1021).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente instrumento, sem prévio aviso, em caso de ocorrer a homologação do processo licitatório n. 630/2023 para contratação de empresa especializada em fornecimento de Nutrição e Alimentação destinada a Pacientes, Acompanhantes e Funcionários do Hospital Maternidade Doutor Mário Dutra de Castro, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As demais cláusulas do contrato firmado em 27 de Março de 2023 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 14 de Junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

CONTRATADA
KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Roberta de Oliveira Moraes
Sócia Administradora



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

01) Nome: _____
CPF: _____

02) Nome: _____
CPF: _____